

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Jorge Feres Filho**, considerando a competência administrativa, **para que seja passada informação se já existe a previsão de um local para construção de uma praça de lazer com área de convivência e instalação de uma Academia ao Ar Livre no Bairro Santana 3.**

O Bairro Santana 3 encontra-se em plena expansão, abrigando número crescente de famílias, crianças, jovens e idosos. Contudo, o bairro não dispõe de nenhum equipamento público destinado ao lazer, socialização, prática de atividades físicas ou recreação infantil, deixando a comunidade sem opções adequadas e seguras para convivência e bem-estar.

A implantação de uma praça de lazer com Academia ao Ar Livre atenderá necessidades prioritárias da comunidade, proporcionando:

- Qualidade de vida por meio da prática de exercícios ao ar livre;
- Espaço seguro para crianças brincarem e interagirem;
- Local de convivência social, fortalecendo laços comunitários;
- Promoção da saúde preventiva, especialmente para idosos;
- Valorização urbana do bairro;
- Redução de áreas ociosas, que podem se tornar pontos de descarte inadequado de lixo ou acúmulo de mato.

Moradores têm manifestado grande desejo por um espaço público que ofereça lazer e bem-estar à população, sendo esta indicação uma reivindicação legítima e de extrema relevância.

Nestes termos, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de novembro de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB